



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.: 083/2025
ASSUNTO: Indicação
SERVIÇO: Secretaria
DATA: 12/3/2025

Exmo. Sr.
José Agostinho Pontes
Presidente da Câmara Municipal
ALVINÓPOLIS – MG –

A Vereadora subscritora requer a V. Exa., na forma regimental, seja processada e encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte

INDICAÇÃO:

Que o município providencie um estudo técnico acerca da viabilidade e da legalidade da redução da carga horária dos servidores e servidoras titulares dos cargos de auxiliares de serviços gerais, auxiliares de cozinha, cantineiras, faxineiras, garis, agentes de coleta de lixo e ajudantes de obras.


Lucimar Araújo Cota Cabral
VEREADORA

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é fundamentada na tendência atual de adoção de jornadas de trabalho mais flexíveis e favoráveis aos trabalhadores, assim como em atendimento a pedido dos servidores.